RESOLUÇÃO CEPE Nº 039/2025

EMENTA: Aprova o Pré-vestibular da Universidade de Pernambuco - PREVUPE como Atividade de Extensão Universitária.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da UPE, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43 do Estatuto da Universidade de Pernambuco - UPE, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CEPE realizada no dia 27 de março de 2025.

CONSIDERANDO:

- O cumprimento da etapa de avaliação da atividade de extensão na modalidade Programa, o PREVUPE, no edital PROEC 02/2025 Fluxo Contínuo.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Pré-vestibular da Universidade de Pernambuco - PREVUPE, como Atividade de Extensão Universitária, na modalidade Programa, para o período de quatro anos, a contar desta data.

Art. 2º. O PREVUPE é uma Atividade de Extensão Universitária, voltada à ampliação e potencialização dos conhecimentos de estudantes do 3º ano e/ou egressos do Ensino Médio das escolas da rede de ensino situadas no Estado de Pernambuco, com vistas a participar de processos seletivos para o ingresso em instituições de Ensino Superior.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, atualiza e substitui a Resolução CEPE Nº. 066/2019 e revoga as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE - Sala de Sessões em 27 de março de 2025.

Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**

Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
Av. Governador AgamenonMagalhães, s/n – Recife/PE
CEP: 50.100-010 Fone: (081)3183-3674
Site: www.upe.brCNPJ: 11.022.597/0001-91